PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves,
03155942/0001-37 Exercício: 2020

DECRETO Nº 93 , DE 21 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.624

Abre no orçamento vigente crédito adicional extraordinário e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na importância de R$123.152,06 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **123.152,06**

02 06 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

829	08.244.0008.1002.0000	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Assistências	15.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 68
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	336 000	Recursos destinados ao enfrentamento do	
830	08.244.0008.1002.0000	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Assistências	6.839,06
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 68
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	336 000	Recursos destinados ao enfrentamento do	

02 07 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

820	10.122.2251.2126.0000	Enfrentamento da Emergência COVID 19	50.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 68
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	336 000	Recursos destinados ao enfrentamento do	
867	10.122.2251.2126.0000	Enfrentamento da Emergência COVID 19	30.447,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 1 14
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	336 000	Recursos destinados ao enfrentamento do	
868	10.122.2251.2126.0000	Enfrentamento da Emergência COVID 19	20.866,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 14
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	336 000	Recursos destinados ao enfrentamento do	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **123.152,06**

Fontes de Recurso	
1 14	51.313,00
1 68	71.839,06

DECRETO Nº 93 , DE 21 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.624

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARISTEU PEREIRA NANTES
PREFEITO MUNICIPAL

Glória de Dourados, 21 de outubro de 2020

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
CNPJ: 03.155.942/0001-37
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n° - CEAD – CEP 79730-000

Glória de Dourados – MS, 23 de Outubro de 2020.

Ofício n° 054/2020

Aguardando (Silvana enviou p/ Prof. assinar 7/12)

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VER. MILTON CESAR GOMES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Venho através desta encaminhar o Decreto de Abertura de Crédito Adicional Extraordinário n° 93 de 21 de Outubro de 2020, no qual temos autorização através do Decreto Legislativo n° 624 de 30 de Abril de 2020, onde reconhece para fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar n° 101, de 04 de Maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Glória de Dourados, para conhecimento do Poder Legislativo.

Na inexistência de outro assunto para o momento, desde já reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Silvana Pereira Gonçalves Arroio
Contadora
CPF: 699.714.551-53

Recbi 23/10/20